



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022 – SEMAP.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Instrumento de Contrato de fornecimento de material, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com endereço na Rua Deputado Icoaraci Nunes n.º 2360, Sala B, Bairro: Aparecida, Santarém – PA, CEP: 68.040-100, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.946.280/0001-00 neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO NETO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG 1872265 SSP/PA e CPF sob o nº 324.405.372-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 023/2022, tendo como objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP”.

As despesas relativas ao exercício de 2023 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028 – 305 – 3.3.90.30.00 – 1500 = R\$ 15.754,72

20.122.0003.2052 – 250 – 3.3.90.30.00 – 1500 = R\$ 3.821,95

2. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 023/2022, de 06 de dezembro de 2022 que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 19 de abril de 2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE